



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº /2018
Artigo 124 A da Lei Orgânica do Município de Quissamã

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
087/2018 referente à Lei
Orçamentária do município de
Quissamã para o Exercício Fiscal
de 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 150.594,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinado à compra de mamógrafo ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o valor de R\$ 150.594,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavo), destinado a reforma e ampliação da ponte localizada no trecho entre as localidades de Canto de Santo Antônio e Paraíso.

Artigo 3º. Os valores referentes aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17 da Lei Municipal nº 1800 de 4 de dezembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Artigo 4º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS
Vereador

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2019

Nº da Emenda

XXXXXX

Nome da Parlamentar

Alexandre de Souza Santos

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0009

Código da Ação

1-066

Descrição da Ação

Reequipamento Ambulatorial e Hospitalar

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	612 - Royalties	4.4.90-52	150.594,44



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Objeto

Aquisição de mamógrafo para o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Quissamã, xxx de dezembro de 2018.

ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS
Vereador

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2019

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

xxxxxx

Alexandre de Souza Santos

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código do Programa

Código da Ação

0038

1-019

Descrição da Ação

Construção de pontes



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
15 - Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	612 – Royalties	4.4.90-51	150.594,44

Objeto

Reforma e ampliação da ponte localizada no trecho entre as localidades de Canto de Santo Antônio e Paraíso.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS
Vereador